



UFPEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL



EDITAL Nº 02, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE ENTREVISTADORES E PROFISSIONAIS PARA COLETA SANGUÍNEA
EM PESQUISA EPIDEMIOLÓGICA**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O grupo de pesquisa **Aqures – Avaliação em Saúde**, vinculado ao Departamento de Medicina Social da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), torna público o presente edital que tem como objetivo selecionar 03 (três) profissionais para coleta sanguínea e 04 (quatro) entrevistadores(as) para atuarem no trabalho de campo do estudo intitulado: “A epidemia de COVID-19 e a saúde mental dos trabalhadores da atenção terciária à saúde do município de Pelotas/RS”. O período previsto para a coleta de dados é 15 de outubro a 30 de novembro de 2020.

2. VAGAS E REQUISITOS

O presente edital tem por objetivo selecionar:

Número total de vagas	Função	Requisito
Categoria I: 03 profissionais para coleta sanguínea	Realizar coleta de sangue venoso	- Ser Enfermeiro <u>ou</u> Farmacêutico (com formação em Bioquímica ou formação generalista) <u>ou</u> Técnico em Análises Clínicas. - Experiência comprovada de pelo menos 1 ano com coleta sanguínea.
Categoria II: 04 entrevistadores(as)	Facilitar o processo de entrevista	- Ensino médio completo.

Serão destinadas 03 (três) vagas para a Categoria I - profissionais para coleta sanguínea e 04 (quatro) vagas para a Categoria II - entrevistadores(as).

Os(As) candidatos(as) que se inscreverem nas Categorias I ou II deverão ter disponibilidade de, pelo menos, 20 horas de trabalho por semana. Tal disponibilidade inclui finais de semana e feriados.

O(a) candidato(a) também deverá ter disponibilidade para reuniões periódicas em formato online com os coordenadores do estudo além de participar do treinamento para a coleta de dados e do projeto piloto.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Publicação do edital: 21 de setembro de 2020 pelo site: <https://dms.ufpel.edu.br>

3.2 Período de Inscrições: 21 de setembro de 2020 (segunda-feira) até dia 28 de setembro de 2020 (segunda-feira) às 23h59min.

3.3 As inscrições deverão ser encaminhadas, no período correspondente (de acordo com o item 3.2 deste edital), para o e-mail: cuidacovid@gmail.com contendo os documentos listados no item 3.4 e salvos individualmente em arquivos no formato PDF. No campo “assunto” do e-mail deverá ser inserido: “Edital 02/2020 - categoria X”, onde X refere-se à categoria que está concorrendo (conforme item 2).

3.4 Os documentos a serem encaminhados pelo(a) candidato(a) são os seguintes:

- Requerimento de inscrição (ANEXO I);
- Cópia legível do RG e CPF (frente e verso);
- Cópia do passaporte e comprovação do Visto Permanente no Brasil (em caso de candidato(a) estrangeiro(a));
- Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão do curso), quando aplicável;
- Comprovante de conclusão do ensino médio, quando aplicável;
- Comprovante de experiência em coleta sanguínea, quando aplicável;
- Declaração de disponibilidade da carga horária solicitada para a execução do projeto conforme modelo no ANEXO II e devidamente assinado pelo(a) candidato(a) no campo correspondente.

3.4.1 Todos os campos do requerimento de inscrição devem ser obrigatoriamente preenchidos. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.2 Nenhum(a) candidato(a) poderá participar de qualquer etapa deste processo seletivo caso haja alguma pendência na documentação requerida para a inscrição.

3.5 A equipe responsável pelo processo seletivo simplificado não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos do presente edital.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A partir da documentação apresentada serão homologadas as inscrições em acordo com os requisitos do edital.

4.1 A primeira etapa do processo seletivo será classificatória, com avaliação conforme pontuação do currículo estabelecida abaixo. Esta etapa terá peso 5.

Vaga	Qualificação	Pontuação
Categoria I: Profissionais para coleta sanguínea	Experiência profissional em coleta sanguínea	1 ponto por ano de experiência (máximo 5 pontos)
	Participação em projetos de pesquisa, extensão ou ensino	1 ponto (máximo 1 ponto)
	Participação em pesquisa de campo de caráter quantitativo na área da saúde	1 ponto (máximo 1 ponto)
	Disponibilidade por turno de trabalho	1 ponto a cada cinco turnos por semana (máximo 3 pontos)
Categoria II: Entrevistadores(as)	Participação em projetos de pesquisa, extensão ou ensino	1 ponto (máximo 2 pontos)
	Participação em pesquisa de campo de caráter quantitativo na área da saúde	1 ponto (máximo 5 pontos)
	Disponibilidade por turno de trabalho	1 ponto a cada cinco turnos por semana (máximo 3 pontos)

4.2 A segunda etapa será classificatória, baseada em entrevista online individual com cada candidato(a). A segunda etapa terá peso 5.

4.3 Os 20 (vinte) candidatos melhor classificados em cada categoria, pela média da primeira e segunda etapas, participarão da terceira etapa.

4.3 A terceira etapa consiste no treinamento.

4.4 Os(As) 04 (quatro) entrevistadores(as) e os 03 (três) profissionais para coleta sanguínea com melhor desempenho no treinamento serão selecionados, os demais ficarão na condição de suplentes e poderão ser chamados a qualquer momento do trabalho campo.

4.5 Caso haja empate entre os(as) candidatos(as) da Categoria I, o desempate será realizado pelo critério “Experiência profissional em coleta sanguínea”; já o desempate entre os(as) candidatos(as) da Categoria II será realizado pelo critério “Participação em pesquisa de campo de caráter quantitativo na área da saúde”.

5. REMUNERAÇÃO

Os(As) selecionados(as) receberão certificado de participação em projeto de pesquisa com carga horária referente ao período trabalhado.

Também será fornecido pagamento pelo trabalho executado, de acordo com a categoria de inscrição.

- Categoria I: Profissionais para coleta sanguínea - R\$ 20,00 (Vinte reais) por hora de trabalho.
- Categoria II: Entrevistador(a) - R\$ 16,00 (Dezesseis reais) por hora de trabalho.

Não haverá remuneração para as atividades de treinamento da coleta de dados, estudo piloto e reuniões periódicas em formato online.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As etapas do presente Processo Seletivo Simplificado seguirão o cronograma a seguir:

Data	Etapas
21/09/2020	Publicação do Edital
21 à 28/09/2020 às 23h59min.	Período de Inscrições
29/09/2020	Homologação das Inscrições
30/09/2020	Interposição de Recursos relativos à Homologação das Inscrições
01/10/2020	Publicação da classificação na primeira etapa - pontuação do currículo
02/10/2020	Realização da segunda etapa - entrevistas
03/10/2020	Publicação da classificação na segunda etapa - entrevistas
05/10/2020	Interposição de recursos relativos à classificação na primeira e segunda etapas
07/10/2020	Publicação dos selecionados na primeira e segunda etapas
08 a 11/10/2020	Período de Treinamento/Piloto
12/10/2020	Publicação do Resultado Final

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado de cada etapa será publicado no site do Departamento de Medicina Social da Universidade Federal de Pelotas (<https://dms.ufpel.edu.br>). O resultado final será publicado no dia 12 de outubro de 2020.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições fora do prazo definido neste edital.

8.2 Não é obrigatório o preenchimento da totalidade de vagas oferecidas neste edital para cada categoria.

8.3 Candidatos(as) que, pela avaliação da equipe de coordenação do estudo, não apresentarem desempenho satisfatório na realização do trabalho de campo poderão ser dispensados.

8.4 Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos acerca deste processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: cuidacovid@gmail.com

Pelotas, 21 de setembro de 2020.



Prof.^a. Dr.^a. Anacáudia Gastal Fassa
Coordenadora do Projeto de Pesquisa
Departamento de Medicina Social
Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo simplificado - edital 02 de 21 de setembro de 2020 - “A epidemia de COVID-19 e a saúde mental dos trabalhadores da atenção terciária à saúde do município de Pelotas/RS”.

Requerimento de Inscrição nº: _____ (não preencher)

Vaga pretendida neste edital:

Categoria I - Profissionais para coleta sanguínea

Categoria II - Entrevistadores(as)

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Nº RG: _____

Nº CPF: _____

Nº passaporte: _____ (em caso de candidato(a) estrangeiro(a))

Celular: () _____

E-mail: _____

Endereço residencial: _____

Nível de escolaridade: _____

Acadêmico: Não Sim

Qual Universidade? _____

Qual Curso? _____

Link do *Curriculum vitae* gerado pela Plataforma Lattes: _____

Apresente sua pontuação condizente com os documentos comprobatórios:

	Número de anos	Pontuação
Anos de experiência em coleta sanguínea (se aplicável)		
Anos de experiência em pesquisa quantitativa		
Anos de experiência em projetos de pesquisa, extensão ou ensino		

	Número de turnos disponíveis por semana	Pontuação
Número de turnos disponíveis		

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro para fins de processo seletivo simplificado, conforme edital 02 de 21 de setembro de 2020, do projeto “A epidemia de COVID-19 e a saúde mental dos trabalhadores da atenção terciária à saúde do município de Pelotas/RS”, que tenho disponibilidade para o cumprimento de carga horária de, pelo menos, 20 horas semanais para participar do referido estudo. Estou ciente que os horários poderão ser modificados em função das necessidades do estudo.

Segue abaixo minha disponibilidade de horário:

Para Categoria I - Profissionais para Coleta Sanguínea (não marcar nas células com xxx)

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
15:30h às 18h						xxx	xxx
18h às 21h						xxx	xxx
8h às 14h	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx		
14h às 20	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx		

Para Categoria II - Entrevistadores

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
8h às 14h							
14h às 20h							

Espaço para observações em relação à disponibilidade de horário:

Pelotas, _____ de setembro de 2020.

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) POR EXTENSO
CPF DO(A) CANDIDATO(A)